



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL E SUDESTE DO PARÁ
INSTITUTO DE ESTUDOS EM DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E REGIONAL**

PORTARIA N.º 43, DE 29 DE JULHO DE 2020.

O DIRETOR GERAL INTERINO DO INSTITUTO DE ESTUDOS EM DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E REGIONAL da Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará, Prof. Dr. **GILIAD DE SOUZA SILVA** no uso das atribuições legais que lhe conferem a Portaria nº 0662, de 31 de março de 2020, da Reitoria,

RESOLVE:

Art. 1º. APROVAR o projeto de pesquisa intitulado “DEPENDÊNCIA MINERAL E TRAJETÓRIA LOCAL: PROPOSTA DE PRODUÇÃO DE SUBSÍDIOS PARA A FORMULAÇÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS E FOMENTO DE AÇÕES DE PLANEJAMENTO ECONÔMICO DE MÉDIO E LONGO PRAZO PARA A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS”, com vigência de JUL/2020 a JUN/2022; equipe do projeto: Prof. Dr. Lucas Rodrigues – FACE/IEDAR (Coordenador), carga horária de 10 horas semanais e Prof. Dr. Giliad de Souza Silva FACE/IEDAR (Colaborador), sem alocação de carga horária. Conforme aprovação na VII Reunião Ordinária do IEDAR, em 23JUL2020.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na presente data.

GILIAD DE SOUZA SILVA

